

- LEI Nº 577, DE 31 DE JULHO DE 1974 -

Dá nome à sede do Tiro de Guerra 04-151,
de "Saulo Lima de Vasconcellos".

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

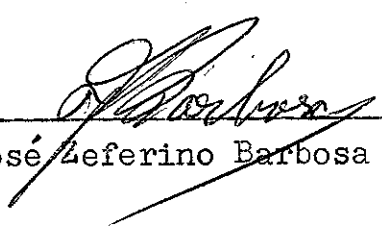
Art. 1º - Fica denominada "Saulo Lima de Vasconcellos" a nova sede do Tiro de Guerra 04-151, situada à Avenida Dr. Carlos Alves, nesta cidade.

Art. 2º - As solenidades para a inauguração de uma placa com o nome acima, a ser colocada no referido prédio, será marcada posteriormente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro.


- José Zeferino Barbosa -